DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/02- DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO às equipes da E.E. "Engº. Isac Pereira Garcez" nas modalidade: Handebol Masculino e Feminino que sagraram-se Campeã, Jogo de Dama Masculino e Feminino, que sagraram-se Vice-Campeões; e modalidade Basquetebol Feminino que ocuparam o 4º lugar, do campeonato Estadual, Categoria Mirim, realizado na cidade de Araraquara/SP, bem com aos técnicos das equipes e dá outras providências.

NELSON NABOR BUZINARO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ***DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO*** às equipes de da E.E. "Engº. Isac Pereira Garcez" nas modalidade: Handebol Masculino e Feminino que sagraram-se Campeãs; Jogo de Dama Masculino e Feminino, que sagraram-se Vice-Campeões; e modalidade Basquetebol Feminino que ocuparam o 4º lugar, do campeonato Estadual, Categoria Mirim, realizado na cidade de Araraquara/SP.

Parágrafo único - Fica concedido, ainda, Diploma de Honra ao Mérito ao Professor de Educação Física José Narciso da Conceição Gesteiro – Técnico das Equipes de Handebol Masculino e Feminino e ao auxiliar Técnico Juliano Cláudio Alves.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "*caput*" do artigo 1º e parágrafo único serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 14 de fevereiro de 2001.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa =

CM n.º 123/2001
AUTOR: VEREADOR JOSÉ GARCIA MARTINS